

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1133



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.468, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, também, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do Decreto Municipal 2.576 de 20 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido a aposentadoria, do emprego efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a Sra. YONE DE CAMPOS D AURIA HERZ, portadora CPF nº 155.***.***-39.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2025 - EDITAL nº 024/2025 - OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES OU COOPERATIVAS, QUE ATENDEREM AOS REQUISITOS E ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Período de

Inscrições: das 10:00 do dia 03/09/2025 até as 10h00 do dia 17/09/2025. Sessão de abertura dos envelopes às 10h00 do dia 17/09/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia, Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade de Lindóia, Estado São Paulo. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/09/2025, por meio de download no site da prefeitura www.indoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento dos pacientes do Município de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP. **Valor do aditivo reajustado:** R\$1.037.783,40 (Um milhão, trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) **Início do aditivo de reajuste no valor:** 02 de setembro de 2025. **Término do aditivo:** 22 de maio de 2026. Lindóia, 02 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento dos pacientes do Município de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME. **Valor do aditivo reajustado:** R\$1.370.845,70 (Um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) **Início do aditivo de reajuste no valor:** 02 de setembro de 2025. **Término do aditivo:** 22 de maio de 2026. Lindóia, 02 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento dos pacientes do Município de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor do aditivo reajustado:** R\$2.213.668,50 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) **Início do aditivo de reajuste no valor:** 02 de setembro de 2025. **Término do aditivo:** 22 de maio de 2026. Lindóia, 02 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.